



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.251, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

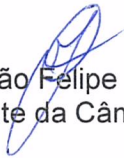
Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fratini Brega.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fratini Brega.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 08 de novembro de 2023.

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
08 / 11 / 2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

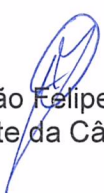
[▶ /legislativomatiense](#)  
[f /camaradematiashbarbosa](#)

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.251 de 08 de novembro de 2023, que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fratini Brega. ".

Matias Barbosa, 08 de novembro de 2023.

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal